



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 288, DE 4 DE JUNHO DE 2021

Institui, no âmbito do MPDFT, grupo de trabalho para estudo e manifestação acerca da Proposição CNMP nº 1.00270/2021-99.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Proposição CNMP nº 1.00270/2021-99, que consta no *Tabularium* nº 08191.043868/2021-49; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.071405/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, grupo de trabalho para estudo e manifestação acerca da Proposição CNMP nº 1.00270/2021-99, que versa sobre proposta de recomendação que “estabelece regras gerais para atuação extrajudicial do Ministério Público brasileiro”.

Art. 2º Designar os membros a seguir para, sem prejuízo das suas demais atribuições, integrarem o grupo de trabalho:

I – o Promotor de Justiça Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire; e



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

II – a Promotora de Justiça adjunta Janaína Cristina Queiroz de Almeida.

Parágrafo único. O grupo será presidido pelo Promotor de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO